

INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE: ALARGAMENTO/ RESTRIÇÃO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição

O Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento Municipal dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor neste concelho, estabelece o período de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços situados na área do Concelho da Ribeira Grande, o qual está publicado na página eletrónica da Câmara em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/regulamentos>.

Como realizar o pedido de Alargamento ou Restrição

O pedido de alargamento de horário de funcionamento inicia-se através de requerimento disponível para o efeito, conforme consta do Modelo IMP.73.

O pedido de restrição de horário de funcionamento, é efetuado no exercício do direito de petição dos munícipes, e inicia-se através de requerimento conforme consta do Modelo de requerimento IMP.73.

NOTA:

Os procedimentos de restrições de horário de funcionamento poderão iniciar-se oficiosamente, por iniciativa camarária, se comprovadamente estiver em causa a segurança, a proteção e qualidade de vida dos munícipes.

Documentos a entregar

- 1. Ata da assembleia de condóminos que certifique a inexistência de inconveniente quando estiver em causa o pedido de alargamento do horário, em edifícios de propriedade horizontal, com votação favorável superior a 2/3 da permissão dos proprietários.*

Onde se dirigir

Aos serviços de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal para requerer o pedido de licença presencialmente, fazendo-se acompanhar dos documentos necessários à instrução do pedido ou, optar por requerer e instruir o pedido através da Página eletrónica da Câmara, selecionando o Modelo do Requerimento IMP.73 em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/viver/urbanismo-e-planeamento/formularios>.

Quando fazer

Até 15 dias antes.

Tempo médio de resposta

Até 10 dias úteis.

O tempo médio de resposta definido diz respeito ao tempo de tratamento de um pedido devidamente instruído, cumpridor de todos os requisitos de deferimento.

Custos

Os valores das taxas a pagar constam no n.º 9 do artigo 1.º do Capítulo I da Tabela das Taxas - Anexo I do Regulamento das Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, publicado na página da Câmara em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/regulamentos>.

Legislação Aplicável

Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento Municipal dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor neste Concelho.